



GT19. Rede urbana e urbanização regional: agentes, processos, interações escalares e complexificação das formas

INTERSECCIONALIDADE DE RAÇA E GÊNERO E O DIREITO A CIDADE
entrelaçamentos com os dados de violência contra mulher

Carolina da Silva Santos

Filiação institucional: Universidade do Estado do Rio de Janeiro

E-mail:silva_carolina@id.uff.br

Gabriel Siqueira Corrêa

Filiação institucional: Universidade do Estado do Rio de Janeiro

E-mail:siqueiracorreia89@gmail.com

RESUMO:

O presente artigo explora um canal de comunicação sobre a violência de gênero que ocorre contra a mulher cisgênera em relações heterossexuais. Como ampliação e provocação sobre essa temática, são postos em diálogo levantamentos bibliográficos que refletem a importância da coleta e análise de dados elaborados pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) nos documentos do Dossiê Mulher – desde 2006 até os dias atuais. Como resultados preliminares, identificou-se que o número de denúncias registradas na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) é majoritariamente de mulheres negras. Ademais, verificou-se que é no ambiente doméstico que ocorre o maior número de casos, cometidos por pessoas próximas ao convívio das vítimas.

Palavras-chave: Violência contra Mulher; Geografia; Dossiê Mulher.

1. INTRODUÇÃO

Adotamos neste trabalho as mulheres enquanto foco analítico. Estas têm suas trajetórias marcadas por uma série de fatores culturais, econômicos, sociais e políticos que atuam de forma a modificar e influenciar sua existência. Afinal, impactam nas formas de se comportar e agir, em sua mobilidade, deslocamentos e usos dos espaços; e também no acesso a estes espaços, sejam formativos, instituições de poder, locais de trabalho ou até mesmo de proteção. Dessa forma, podemos dizer que os

corpos femininos vivenciam o espaço de forma diferenciada, e por não tem a cidade planejada para elas, acabam passando por processos de violência de distintas naturezas, a partir das marcas que seu corpo carrega, que será visto, de modo mais objetivo nesse trabalho, a partir do gênero e da raça, em uma perspectiva espacial interseccionalizada.

Dessa forma, o objetivo deste artigo é identificar, a partir do conceito de interseccionalidade, instrumentos de análise que contribuam para o combate à violência contra o corpo da mulher em diferentes espacialidades e temporalidades. Para tanto, este artigo foi dividido três partes. A primeira apresenta de forma breve as transformações históricas e sociais que auxiliam na percepção da dominação/subordinação dos corpos femininos. A segunda explicita, por sua vez, evidencia a relação entre o corpo feminino e os conceitos de espaço e escala na visibilização da violência contra a mulher. Já última parte, expõe-se o perfil das vítimas, dos agressores, refletindo sobre a importância dos documentos intitulados Dossiê Mulher. Dessa forma, buscamos produzir uma reflexão sobre o direito à cidade de mulheres, que ao percorrerem o circuito espacial da violência, acessam espaços de atendimento e proteção pelo direito à vida.

Transformações históricas-geográficas na dominação/subordinação do corpo feminino

O corpo feminino passou por processos de subalternização e domesticação, a partir de práticas misóginas e racistas, em diferentes períodos e contextos históricos-geográficos que possibilitaram estruturas de manutenção de violência contra esses corpos. Em Federici (2017), identificou-se um resgate histórico, durante o fim da idade média e da transição do feudalismo, que demonstram a invasão e “domesticação” do corpo feminino em prol de um novo modelo social: o capitalismo. Entre as estratégias indicadas pela autora estão o enfraquecimento das relações sociais construídas entre as mulheres, e a subordinação feminina, a partir da desvalorização do seu trabalho, retirando sua autonomia e a colocando como responsável pelos cuidados e pelo trabalho doméstico (Fraser, 2009, Federici, 2019). O resultado deste processo foi a manutenção da sua força de trabalho sob a condição de não produtivo, não remunerado e subalternizado, posta em um lugar de inferioridade.

Já Safiotti (2015) ao estudar a importância da mulher na sociedade de classes, indica que as estruturas de dominação são baseadas nas questões de gênero. Segundo a autora, para reafirmar e manter o capitalismo, a mulher foi colocada em uma situação de marginalização. Inventar e naturalizar uma inferioridade era uma forma de criar desigualdades baseadas apenas na condição biológica de ser mulher, fundamentais para a reprodução das forças de trabalho.

É preciso destacar que ao longo da história diversos eventos auxiliaram na reorganização dos poderes sociais e políticos para o controle sobre distintos corpos: mulheres brancas, mulheres e homens negros, mulheres e homens indígenas, entre outros. Estes sofrem com práticas de morte, agressão,

violação, escravidão, entre outras experiências. Uma estrutura de poder moderno-colonial, que estabeleceu – e ainda estabelece - quais corpos podem viver e quais devem morrer e sofrer em política de necrobiopoder, explicitada por Bento (2011), evidenciada nos dados de violência em diferentes cidades brasileiras.

Lugones (2011) é uma referência nas discussões sobre os corpos femininos explorados e maltratados durante o processo de descolonização que ocorreu na América Latina. Segundo a autora, durante a colonização os corpos eram classificados e divididos de acordo com sua origem, sua raça, seu gênero. Colocando como humanos ou não humanos em um modelo de civilidade e controle social que se dividia, também, entre europeus e não europeus. Incluem-se, nessa perspectiva, violências com diferentes graus de intensidade, muitas vezes maiores com mulheres não brancas - como as negras e indígenas, que nessa perspectiva não eram vistas como humanas.

A partir da ordem eurocêntrica, machista, classista, racista e heteronormativa. Lugones (2011) aborda o conceito de colonialidade de gênero. As mulheres brancas eram vistas apenas como reprodutoras da raça “hegemônica” e difusoras do capital, enquanto as negras e indígenas tidas como não humanas, subalternizadas, passando, portanto, por múltiplas formas de violências (sejam físicas, sexuais ou psicológicas). Trata-se de um controle sobre os corpos que passa pela subjetividade, pelo controle social, político e econômico.

O padrão de civilidade associado a uma perspectiva de gênero organizou e controlou comportamentos, condutas, definindo regras e normas decididas pelo gênero masculino, branco, europeu, pautados por uma ideia social de superioridade do ocidental (colonizado) e o não ocidental (colonizados).

Por outro lado, Lugones (2011) expressa sobre uma resistência, em uma condição de ferramenta inicial de luta. Em um embate sobre as múltiplas formas de opressão que são alicerce de privilégios, se faz importante uma busca de se descolonizar-, se desconstruir, individualmente e coletivamente, em diversas perspectivas de análise para compreendermos nosso corpo nessa sociedade de classe e, assim, partindo dessa resistência, lutar contra os padrões e opressões.

Davis (2016) desenvolve um histórico sobre a mulher na perspectiva do feminismo negro norte americano em seu livro “Mulheres, Classe e Raça”, fundamental na compreensão das mulheres negras como precursoras do levante feminista e do próprio movimento abolicionista. Uma de suas importantes formulações é a própria questão do modelo matriarcal e patriarcal que não existia para a população escravizada, no qual a violência, controle, domínio e exploração desses corpos tinham um de seus interesses - os fins lucrativos.

O corpo é analisado pelas violências cometidas na escravidão, bem como pelos estupros que eram feitos corriqueiramente contra mulheres escravizadas. Sendo uma das formas de desumanizar seja

pelas torturas, pelas humilhações, pelo encarceramento, pela separação das famílias entre outras violências, todas estão vinculadas estreitamente com o regime escravista.

A luta e resistência de mulheres negras, contra a escravidão e a dominação masculina, é um marco que pode ser posto em diálogo com a questão do debate interseccional entre gênero, classe e raça. Isso também é exposto por hooks (2019), quando a autora explicita sobre a questão da sororidade, sem a qual não existe maneira de se libertar das dominações do sistema capitalista. Assim, também é importante ressaltar que se trata de uma violência sexista, uma violência patriarcal que está envolta nas relações de poder que, neste caso, reforçam o poder de homens contra mulheres.

A violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva. Essa definição entendida de violência doméstica inclui a violência de homens contra mulheres, a violência em relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo e a violência de adultos contra crianças. O termo “violência patriarcal” é útil porque, mais comum, ele constantemente lembra o ouvinte que violência no lar está ligada ao sexismo e ao pensamento sexista, à dominação masculina (hooks, 2019, p. 95-97).

Portanto, não existe libertação sexista sem que se tenham esses debates alinhados. Esse elemento ressalta a importância de se compreender que homens e mulheres estão sendo, de formas diferenciadas, socializados nesse sistema opressor, indicando seus papéis na sociedade. Quando se fala do corpo feminino, pode-se pensar em várias perspectivas entre elas: o direito ao próprio corpo, este que está envolto em um constante debate sobre padrões de beleza e direitos reprodutivos. É sabido que esta problemática é bem atual, por exemplo, pelos índices de gravidez precoce e mortes de mulheres em abortos clandestinos (que acabam em sua maioria sendo mulheres pobres e negras), que são permeados pelo debate de classe e raça.

Antes que pudesse haver qualquer igualdade de gênero em relação à questão do amor livre, mulheres precisam ter acesso garantido a métodos contraceptivos seguros e eficientes e ao aborto. Enquanto mulheres brancas individuais, com privilégios de classe, frequentemente tinham acesso a ambas as garantias, a maioria das mulheres não tinha. Era frequente que mulheres individuais com privilégio de classe tivessem vergonha demais de uma gravidez indesejada para aproveitar o acesso mais direto que tinham aos cuidados de um sistema de saúde responsável (hooks, 2019, p. 50).

Os debates sobre o corpo feminino permeiam os próprios padrões sociais de beleza. Este, geralmente, invisibiliza outros corpos além dos magros e brancos e, dessa forma, as múltiplas violências que são impostas às mulheres que têm corpos fora de um modelo padronizado também ferem o direito ao corpo; o que é caracterizado como violência. Ao mesmo tempo, ensina a praticar violência consigo mesmo, bem como com outras mulheres:

Antes da libertação das mulheres, todas as mulheres, mais jovens ou mais velhas, foram socializadas pelo pensamento sexista para acreditar que nosso valor estava somente na imagem e em ser ou não notada como uma pessoa de boa aparência, principalmente por homens (hooks, 2019, p. 57).

A cultura machista colocou a mulher em um lugar de aprovação e valorização muitas vezes pela sua aparência. Carneiro (2003) também é uma importante autora que expõe que, no contexto brasileiro e na América Latina, a violência colonial teve grande influência sobre corpos de mulheres negras e indígenas, e sua sexualização. Vale destacar a reflexão apresentada por Gonzalez (1988b, 2011) ao abordar que as mulheres negras e indígenas trazem em seus corpos marcas profundas de opressão e violência. São as provas vivas da exclusão quando se busca evidenciar a situação da mulher no continente americano. A questão da mulher latino-americana tem uma amplitude, principalmente por ter corpos não brancos que sofrem diversos tipos de violência que são potencializadas pela raça.

A ideologia do branqueamento e da branquitude, embrenhada pelo racismo, coloca os corpos negros e indígenas em sistema de inferiorização e subordinação das classes mais exploradas e subalternizadas. Esse modelo é perpassado pelo meio social e cultural: “Transmitida pelos meios de comunicação de massa e pelos sistemas ideológicos tradicionais, ela reproduz e perpetua a crença de que as classificações e os valores da cultura ocidental branca são os únicos verdadeiros e universais” (GONZALEZ, 2011, p.15).

Dessa forma, diante desses processos de subalternização, violência e exclusão, é preciso construir ferramentas teóricas e políticas que contribuam para visualizar e combater a opressão contra a mulher. Partindo do campo teórico e político geográfico, é preciso pensar como a geografia pode contribuir para combater e visibilizar as questões que envolvem a mulher na sociedade.

Corpos femininos, espaço e escala na visibilização da violência contra a mulher

O corpo¹ feminino vivencia múltiplas violências individuais e coletivas cotidianamente. Este é visualizado em sua escala de resistência e luta por sobrevivência de formas diferenciadas, além de conter particularidades, por exemplo, como no caso de mulheres negras, mulheres que moram mais afastadas do centro urbano e dos locais de atendimento e denúncia; para ficarmos apenas em duas situações de diferenciações.

Lefebvre (2000) aponta o corpo como produtor e produto do meio social, sendo ele, o próprio espaço. Destaca-se, a importância de observar os fenômenos sobre a perspectiva do corpo como escala,

¹ A forte violência patriarcal agride também outros corpos como, por exemplo, mulheres e homens trans, homossexuais, bissexuais, lésbicas entre diversas e múltiplas sexualidades, identidades e gêneros.

que vivencia variações em seu cotidiano bem como perceber que o mesmo é espaço individual de ações de luta, oposição, rebeldia e palco das relações e atravessamentos sociais.

O corpo, com suas capacidades de ação, suas energias, faria o espaço? Sem dúvida, mas não no sentido em que a ocupação “fabricaria” a espacialidade - no sentido de uma relação imediata entre o corpo e seu espaço, entre o desenvolvimento no espaço e a ocupação do espaço. Antes de produzir (efeitos, na matéria, nos instrumentos e nos objetos), antes de se produzir (se alimentando) e de se reproduzir (pela geração de um outro corpo) cada corpo vivo é um espaço e tem seu espaço: ele aí se produz e o produz. Relação notável: o corpo, com suas energias disponíveis, o corpo vivo, cria ou produz seu espaço: inversamente, as leis do espaço, isto é, da discernibilidade no espaço, são aquelas do corpo vivo e do desenvolvimento de suas energias. (LEFEBVRE, 2000, p. 138)

Portanto, o corpo é cheio de significados, experiências e resistência. Ele está no espaço social, vivendo de forma coletiva e ao mesmo tempo, é espaço vivenciando a multiplicidade de interferências do meio em que vive. Esse espaço que não é morto ou rígido, como explicita Massey (2008), é dinâmico, contínuo e aberto, produto de inter-relações, sendo, portanto, plural: “uma multiplicidade de trajetórias” (MASSEY, 2008, p. 100). Outro autor que apresenta o tema, fazendo debates sobre transformações e representações, é Harvey (2004)

Se os processos se alteram, o corpo ou se transforma e se altera ou então deixa de existir. De igual forma, o conjunto de atividades performáticas disponíveis ao corpo num dado tempo e lugar não são independentes do ambiente tecnológico, físico, social e econômico em que esse corpo tem seu ser. E também as práticas representacionais que operam na sociedade moldam o corpo (e, mediante as formas de trajar e de se postar, propõem todo o tipo de sentidos simbólicos adicionais). Isso significa que toda contestação de um sistema dominante de representação do corpo (por exemplo, os propostos em anos recentes por teóricos feministas e queer) vem a se tornar uma contestação direta de práticas corporais. O efeito líquido é dizer que diferentes processos (físicos e sociais) “produzem” (em termos tanto materiais como representacionais) tipos radicalmente distintos de corpos. Distinções de classe, de raça, de gênero e de uma multiplicidade de outros aspectos se acham inscritas no corpo humano em virtude dos diferentes processos socioecológicos que exercem sua ação sobre esse corpo (HARVEY, 2004, p. 137).

Esse efeito citado pelo autor tem relação com as novas formas de relações sociais, diz respeito à adaptação com os diferentes processos externos que acontecem. Portanto, existe uma relação de construção e reconstrução desse corpo que é maleável, mas não de forma fácil, pois carrega em si suas particularidades que envolvem processos físicos e sociais. Segundo Harvey (2004), este corpo não é somente uma entidade fechada, mas é também medida da compreensão de um todo e de nós mesmos.

Este, portanto, é socializado em padrões de gênero na sua vivência social, cultural, emocional e política, sendo domesticado e docilizado. Um molde social cotidianamente feito para controle e domínio do corpo da mulher, assim como do homem, de forma a manter um modelo de família patriarcal, dentro de um sistema econômico.

Hoje, como antes, a determinação dos lugares sociais ou das posições dos sujeitos no interior de um grupo é referida a seus corpos. Ao longo dos tempos, os sujeitos vêm sendo indiciados, classificados, ordenados, hierarquizados e definidos pela aparência de seus corpos; a partir dos padrões e referências, das normas, valores e ideais da cultura. Então, os corpos são o que são na cultura. A cor da pele ou dos cabelos; o formato dos olhos, do nariz ou da boca; a presença da vagina ou do pênis; o tamanho das mãos, a redondeza das ancas e dos seios são sempre, significados culturalmente e é assim que se tornam (ou não) marcas de raça, de gênero, de etnia, até mesmo de classe e de nacionalidade (LOURO, 2004, p.75).

Em sua materialidade, o corpo vivencia múltiplas violências que são investidas sobre si por sua representação social. Com isso, existem diversas características que, como Louro (2004) apresenta, marcam as opressões e violências que vão ser enfrentadas pelo corpo na sociedade e que são unicamente baseadas em padrões culturais que definem papéis de subalternização de diferentes corpos

O corpo masculino² é privilegiado, ensinado a reproduzir uma masculinidade tóxica. Uma pedagogia violenta e agressiva do que é e como ser homem: “[...] [A]s masculinidades são plurais e dependem de outros elementos como a classe, a religião, a idade e vários códigos simbólicos que são partilhados em um tempo e espaços próprios.” (GONTAREK, *et al.* 2018, p. 109). Ele é criado com a necessidade de expor uma força, firmeza, virilidade e poder que são determinados de acordo com qual grupo social ele compõe, enquanto nas mulheres³ o reforço está no sentimento, na gentileza, maternidade, responsabilidade, sensibilidade, fragilidade entre outros.

Para Lefebvre (2000) o espaço é produto e agente de produção, sendo ele ativo em uma rede de relações, que se apresenta nunca terminado, envolto pela e na sociedade e em/por suas inter-relações. A sociedade vivencia a experiência da modernidade e da globalização, que apresentam seus impactos e fluxos em múltiplas escalas, sejam elas locais, nacionais ou mundiais - que acabam por modificar, reconfigurar e reconstruir diferentes espaços.

² Existe uma estrutura de domínio e controle dos corpos masculinos para que se encaixem dentro do padrão de controle normatizado pelo sistema capitalista. Vale destacar que homens negros sofrem com a crueldade do racismo e são os que mais morrem na violência urbana. Homens trans, que buscam fugir desse padrão generificado, passam por diversas violências que também lhes tiram a vida.

³ Historicamente a vivência e experiência dos corpos de mulheres negras, indígenas e brancas são diferenciadas. Tanto no processo de controle e domínio sobre eles, tanto em seu histórico de lutas e resistência. Angela Davis (2016) e Silvia Federici (2017) falam dessas perspectivas.

Se os fenômenos são atravessados por diferentes escalas, é preciso atentar àqueles referentes à violência contra mulher e seus diferentes impactos durante este processo. Afinal, o processo de violência atravessa ações cotidianas exercidas pelas pessoas, grupos, instituições, poder público, entre outros agentes, que atuam com diferentes mediações e níveis de alcance e impacto. O tratamento e impacto em diferentes escalas ainda variam conforme raça e sexualidade, entre outras, como exposto por hooks (2019). Ficam assim cada vez mais expostas às violências cotidianas que estão envoltas por padrões sociais e culturais.

A violência contra mulher se amplia em outras formas de violência quando esse corpo, em sua relação escalar, precisa viver a cidade e as instituições para dar prosseguimento às denúncias. De tal modo, esta perspectiva é uma forma de potencializar a ação protetiva às múltiplas violências que ocorrem no cotidiano dessas mulheres em diferentes escalas. São corpos que vivenciam experiências diversificadas de abusos cotidianos, sendo indispensáveis na produção de suas vivências espaciais, como apresentado no texto:

Embora todo ser humano possua um corpo, há um conjunto de sujeitos que não sente o peso da corporalidade. Os homens brancos, cis⁴, heterossexuais, saudáveis e adultos são capazes de pensar livres das limitações de um corpo colocado em um tempo e lugar específicos. Este grupo tem um corpo, mas transcende esta matéria, já outros, são seus corpos. Para esses, a existência corpórea marca suas experiências espaciais e constrói um campo de possibilidades específicas para existir social e espacialmente. Na cultura ocidental, enquanto um conjunto de homens podem transcender a matéria que é apenas um recipiente para a consciência pura, o mesmo não é permitido aos sujeitos marcados pelas formas corpóreas, genitália, gestual generificado, cor da pele, condições específicas de saúde e doença e dos estágios de curso de vida como crianças, jovens e idosos (SILVA, ORNAT e JUNIOR, 2019, p 76).

Para este debate, torna-se fundamental entender a relação entre corpo e espaço. Chama-se a atenção que o corpo não é só materialidade, mas também que o mesmo tem uma simbologia, na qual corpos de mulheres que sofrem violência vivem uma dimensão espacial diferenciada e com isso tornam-se também espaços de luta. O corpo da mulher que tratamos nesta pesquisa é o corpo que vivencia na escala de casa a violência, um corpo que decide por diferentes questões, como, por exemplo, ir ou não até uma delegacia e abrir uma denúncia. A violência contra a mulher é uma expressão direta das diferenciações de gênero e da dominação do “poder” do homem.

Da mesma forma, além de compreender a relação entre corpo e espaço, o corpo feminino é analisado como escala geográfica que vivencia diferentes formas e processos de violência. “Violência

⁴ Nomenclatura que define pessoas que se identificam com o gênero atribuído no nascimento.

de gênero, inclusive em suas modalidades familiar e doméstica, não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino” (SAFFIOTI, 2015, p. 85).

Nesta perspectiva, é observada a violência doméstica e familiar praticada por seus companheiros dentro do espaço da casa, mas também durante o uso das redes de apoio e proteção da mulher. O olhar atento às múltiplas violências que ocorrem nos caminhos de atendimento, auxílio e apoio percebe a criação de novas escalas.

[...] a redescoberta do espaço no mundo contemporâneo propõe uma nova linguagem para explicar as manifestações do capitalismo, a geografia não tem apenas como objeto de estudo a produção e redefinição dos espaços. Também caberia a ela compreender as articulações entre as escalas produzidas socialmente, como é o caso das mulheres [...] (ALVEZ⁵ & GUIMARÃES, 2010, p. 247)

Santos (2011), aborda a importância da escala e a percepção que o uso desse conceito possui na visualização de determinados fenômenos. Esses envolvem diferentes escalas sociais entre as relações sociais, culturais e econômicas que estão dialogando em uma conexão multi-pluriescalar. Essas relações envolvem a escala do corpo que circula na cidade, na casa, em redes de apoio, em militância, entre outros espaços que mobilizam diferentes escalas de análise. Ainda, o autor explicita que “[...] um mesmo fenômeno não somente pode ser observado, mas também produz efeitos e interage com outros fenômenos em várias escalas, ou seja, os fenômenos são multi e inter-escalares” (SANTOS, 2011, p. 92).

Assim, para Santos (2011) o uso da escala auxilia na aproximação do que quer ser analisado, pois acaba por visibilizar determinado aspecto em diferentes perspectivas e formas de existência, sejam elas de proporção global, nacional ou local. Consegue-se usar o corpo como escala em sua vivência espacial e relacional na casa e no seu cotidiano, assim como em sua transição com os espaços públicos. Da mesma forma, pode-se olhar a junção da problemática da violência quando olhamos esses corpos que se tornam números em dados estatísticos. Defende-se neste trabalho que invisibilizar ou visibilizar é algo que o pesquisador acaba por ter metodologicamente como “escolha” ou “consequência”, de acordo com o recorte e o fenômeno que pretende investigar.

A violência doméstica é uma violência sexista e uma violência patriarcal, a qual está envoltas nas relações de poder que, neste caso, reforçam o poder de homens contra mulheres, como aponta hooks (2019):

⁵ Doutora em geografia pela Universidade Estadual Paulista - Campus Presidente Prudente-SP. Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7477792189789520>

A violência patriarcal em casa é baseada na crença de que é aceitável que um indivíduo mais poderoso controle outros por meio de várias formas de força coercitiva. Essa definição entendida de violência doméstica inclui a violência de homens contra mulheres, a violência em relacionamentos entre pessoas do mesmo sexo e a violência de adultos contra crianças. O termo “violência patriarcal” é útil porque, mais comum, ele constantemente lembra o ouvinte que violência no lar está ligada ao sexismo e ao pensamento sexista, à dominação masculina (hooks, 2019, pp. 95-96).

Assim, o termo violência patriarcal é importante, pois está associado a um processo histórico que atribui ao homem a permissão de controle e poder sobre o corpo da mulher. Moreira (2011) apresenta um diálogo sobre o pensar o lar, a transição dos espaços designados a homens e mulheres, como o espaço público e o privado, o sentido de família e as esferas que se reconfiguram no sentido de pensar os corpos que ali circulam. Este trabalho tem um potencial na compreensão dos espaços que são destinados a mulheres e a homens, pensando na compreensão da perspectiva público e privado. Com este olhar, trata-se a pensar na dinâmica que é construída dentro desse espaço e desse modelo de família. Dessa forma, é na escala da casa, do espaço de convívio familiar e coletivo, que se tem delimitadas as bases sociais que definem os papéis de gênero.

A violência de gênero que as mulheres sofrem é uma estratégia hegemônica organizada socialmente como uma violência "invisível", naturalizada nas relações sociais, que pode ser entendida a partir de Bourdieu (1989) como violência simbólica. Sobre a dominação masculina, ainda, Bourdieu (2002) debate a partir do processo de naturalização das estruturas cognitivas de dominação. Para o autor, a ordem masculina se dá a partir de operações e rituais de exclusão das mulheres - e do feminino.

A importância do Dossiê Mulher para a análise de dados.

O alto número de registros de casos de violência tem referência nas recentes implementações de leis específicas, como a Lei Maria da Penha⁶ (Lei n.º 11.340/2006) e a Lei do feminicídio (Lei n.º 13.104/2015), que foram criadas por pressão de associações como órgãos nacionais, ONGs internacionais e movimentos feministas. Essas leis são importantes para que se consiga dar maior credibilidade, eficácia e destaque para as mulheres que sofrem violências. Ademais, auxiliam na visualização dos dados e das formas de violência, contribuindo para a compreensão de como elas, as mulheres, se organizam por gênero e para entenderem a tipificação dos crimes contra mulher.

Nessa linha destaca-se a criação de documentos que ajudam a entender o fenômeno da violência, como o Dossiê Mulher⁷. Este é elaborado anualmente pelo Instituto de Segurança Pública - ISP, que completa 25 anos em 2024. Ao longo dos anos teve contribuições de outras instituições, órgãos e ONGs no auxílio da sintetização, apuração e diagnóstico dos dados. Referência em todo o país neste tipo de trabalho, realiza um papel importante na visualização de dados da violência contra mulher em todo Estado do Rio de Janeiro ao produzir materiais temáticos anualmente publicados como Dossiê Mulher, que já está na sua décima quarta edição.

O levantamento teve início em 2005, com dados⁸ dos anos de 2004 e 2005. A organização deste material sofreu modificações ao longo do tempo, com atualizações que respeitavam mudanças e criações de novas leis e políticas públicas como destacado acima. É importante destacar que a organização busca uma análise do que é exposto, de forma a pensar os dados para além de um simples levantamento quantitativo; com textos que buscam identificar causas, formas de prevenção e medidas que podem ser tomadas pelo Estado. Essas análises também são utilizadas ao longo desse trabalho.

⁶ A promulgação, em 2006, da Lei n.º. 11.340, Conhecida como Lei Maria da Penha traz mecanismos e diretrizes legais para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ficou popularmente conhecida por esse nome pois Maria da Penha foi uma mulher, farmacêutica e mãe que sofreu constantes agressões por parte do marido, até fica paraplégica. Na necessidade de apoio e proteção a mesma se deparou com uma justiça que não tinha essa pauta como prioridade. Apenas depois de muitos anos de luta e acionando agências internacionais - como o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) -- obteve alguma resposta. Tendo o Brasil sido condenado por omissão e negligência, o país teve que se comprometer em reformular políticas públicas que tratassem da violência doméstica contra mulher pela Corte Interamericana de Direitos Humanos. Essa lei tornou-se, assim, um marco importante na luta das mulheres.

⁷ Começa a partir da promulgação, em 2006, da Lei n.º 4.785, que obriga o Estado a elaborar estatísticas sobre a violência contra mulher.

⁸ Segue as normas da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG e Lei Estadual n.º 4.785/06.

São 40 Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP) entre as quais apenas 14 têm delegacias especializadas, o que também influencia na distribuição dessas denúncias e no próprio enfrentamento da violência. Nenhum dos documentos faz uma leitura pontual e particular por AISP. Tal leitura foi realizada por esta pesquisa tomando como base os dados expostos nos documentos, de forma a organizar os números dos registros dos crimes e o próprio trabalho integrado da Polícia Militar e Polícia Civil. Os dados são distribuídos de acordo com as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP), e por AISP.

Pertencente a uma valorosa rede de apoio e proteção da mulher, as delegacias especializadas têm o papel de reprimir a violência contra a mulher. As DEAM's são delegacias em que o Estado oferece, exclusivamente, atendimento com profissionais que, teoricamente, possuem maior preparo para atender as especificidades que envolvem os casos de violência contra mulheres.

Nas delegacias distritais um marco recente é a obrigatoriedade que se tenha um núcleo que atenda essas demandas, com profissionais especializados para atendimento (os chamados Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns). Na busca de solucionar o problema das dificuldades de deslocamento e acesso, é a delegacia que presta o atendimento especializado. Esses espaços especializados públicos auxiliam no atendimento mais especializado em todas as delegacias e abrange sua atuação ao combate a esses crimes.

Trata-se de unidades da Polícia Civil que, portanto, realizam ações de prevenção, proteção, investigação e punição dos crimes de violência, não estando restritas a apenas esses crimes e, conseqüentemente, atendendo todo tipo de ocorrência que demanda a sociedade civil. Esses espaços, além de darem uma maior sensação de proteção e cuidado com essa questão, acabam por dar visibilidade a ela. Algumas estratégias auxiliam a busca da melhor forma para o acolhimento nesses espaços, como a capacitação de policiais e atendimento por policiais mulheres.

Os agentes de polícia são os responsáveis pelo preenchimento das fichas de atendimento das denúncias. Os dados são separados por categorias⁹ de gênero, cor, escolaridade, tipo de crime, profissão, entre outros. Essas categorias ajudam no levantamento do perfil das vítimas e de uma inicial compreensão da problemática - o que acaba por auxiliar ações estratégicas no combate à violência contra a mulher.

No site do ISP é possível acessar todos os dossiês em formato *pdf*, incluindo uma consulta interativa que disponibiliza dados desde 2014. Nesse formato de consulta, é possível buscar dados mais específicos de São Gonçalo e de outras regiões.

Dessa forma é possível também acessar informações mais precisas dos registros, como: idade da vítima, estado civil, cor, ameaça, assédio sexual, ato obsceno, calúnia constrangimento ilegal, dano,

⁹ Usamos como base de compreensão dessa ficha os dados expostos pelo dossiê e a ficha virtual para pré-ocorrências no site da Polícia Civil

difamação, estupro, feminicídio, tentativa de feminicídio, homicídio doloso, importunação ofensiva ao pudor, injúria, lesão corporal dolosa, tentativa de estupro, tentativa de homicídio e violação de domicílio. O meio empregado pode ser agressão física, agressão verbal, arma branca, arma de fogo, asfixia, envenenamento, material inflável entre outros. Além disso, são apresentados, inclusive, dias da semana e mês das denúncias com gráficos comparativos de denúncias, tipos de violência, delito, série histórica comparativa, data do fato, faixa de horário, data do registro, faixa de idade, escolaridade, local do fato, relação com a vítima, meio empregado, lei aplicada. Ou seja, diversos dados que podem auxiliar na leitura do que é exposto.

Percebe-se que ao longo dos anos, algumas categorias podem promover diferenças em relação às edições anteriores do Dossiê Mulher. No dossiê de 2017, por exemplo, os dados são separados de acordo com as tipificações da Lei n.º 11.340/06 e ganham maior forma, sendo eles: Violência Física, Violência Sexual, Violência Moral, Violência Patrimonial e Violência Psicológica.

Os dossiês fazem uma leitura mais geral dos dados no Estado do Rio de Janeiro, bem como nos números específicos de cada área. Como conclusão dos relatórios, é perceptível que a mulher seja a vítima na maioria das ocorrências. No que diz respeito à dimensão étnico-racial, as mulheres negras e pardas são as mais violentadas, estando sempre no topo dos dados em casos de agressões mais graves e mortais, em todo o Estado.

Esta informação demonstra a importância do debate da interseccionalidade de gênero e raça da violência letal sobre a mulher negra, como abordado por Davis (2016, 2017) e hooks (2016). Portanto, vale ressaltar que o problema da violência de gênero também pode ser associado ao debate sobre o racismo. Isso é observado pelo perfil analisado e nos dados de denúncia da violência doméstica e familiar contra mulher.

Os dados demonstram, de forma assustadora, o potencial avassalador que configurou a relação de homens e mulheres na sociedade, que está atrelado a um histórico de submissão a outro gênero que, muitas das vezes, é exercido por diferentes ângulos de violência. A questão que persiste é: após décadas de evolução e conquista de direitos, quais seriam os motivos atuais do alto número de agressões e violência?

O pensamento sexista continua a apoiar a dominação masculina e a consequente violência. Como uma multidão de homens desempregados e da classe trabalhadora dentro do patriarcado de supremacia branca não sente que tem poder no trabalho, eles são incentivados a sentir que o único lugar onde terão total autoridade e respeito é a casa. Homens são socializados por grupos de homens dominantes a aceitar a dominação no mundo público do trabalho e a acreditar que o mundo privado da casa e dos relacionamentos íntimos vai restaurar neles o senso de poder, que eles equiparam a masculinidade. [...]até que desaprendam o pensamento sexista que diz que eles têm direito de comandar as mulheres de qualquer forma, a violência de homens contra mulheres continuará sendo normal (hooks, 2019, p. 99 -101)

Companheiros e ex-companheiros estão como autores, na maioria dos casos, de lesão corporal dolosa contra mulheres. Em todas as violências contra mulher, os dados reforçam que essas são mais agredidas por pessoas próximas ou conhecidas do que por estranhos, corroborando também o fato de o local do crime ser, em sua maioria, a residência.

O que se observa ao longo dos documentos é que no delito de estupro e atentado violento ao pudor¹⁰, o maior número de vítimas são crianças e adolescentes. Os agressores são parentes, conhecidos ou pessoas com envolvimento amoroso ou afetivo com a vítima. Além do levantamento do perfil do acusado, o documento também traz o perfil de vítimas por tipo de violência. No caso da violência sexual com entre 0 à 17 anos, a maioria dos acusados tem algum tipo de relação com a vítima. Meninas entre 14 e 17 também estão no topo das violências físicas. Predominam, nesse tipo de ocorrência, como o maior número de vítimas as mulheres.

Entende-se que um fato problemático, no caso desse grupo que sofre estupro e tentativa de estupro, é a relação com o agressor, pois ela pode ser diária (pais, irmãos, tios, primos e pessoas próximas). Além disso, muitas das vítimas são jovens. Isso não anula o fato de mulheres maiores de 18 anos sofrerem violências. Ademais, é importante levar em conta a subnotificação nesses casos, principalmente com jovens e crianças que têm em sua casa os agressores. Muitas dessas vítimas necessitam que uma outra pessoa tome parte ou denuncie. O perigo está também no fato das agressões serem recorrentes por esse convívio. Muitas crianças só identificam ou expõem que passaram por algum tipo de violência sexual após a vida adulta.

O medo e silêncio das vítimas acabam por auxiliar na subnotificação dos casos de estupro. Torna-se um agravante o agressor estar no meio de convívio de suas vítimas, pois ocorre uma maior probabilidade de recorrência da violência. Isso demonstra que a casa e a relação de proximidade que se reproduz nesse espaço, em muitos casos, não são condições favoráveis ao acolhimento e segurança.

Ao contrário, são espacialidades que favorecem a violência e o silenciamento, de modo que um tipo de violência acaba se associando a outros. Estas múltiplas formas de violência não aparecem simultâneas nos dados, pois há uma organização em categorias nos registros que estrutura as formas de violência em “caixas”. Por exemplo, uma pessoa que sofre violência sexual tem o registro feito nesse

¹⁰ O atentado violento ao pudor (AVP) é um crime contra a liberdade sexual (capítulo I do título VI), pertencente à categoria de crimes contra os costumes. De acordo com a definição do Código Penal, o atentado violento ao pudor ocorre quando há o constrangimento de alguém, mediante violência ou grave ameaça, a praticar ou permitir que com ele se pratique ato libidinoso diverso da conjunção carnal (art.214). Assim como o estupro, a pena para este delito é de reclusão de 6 (seis) a 10 (dez) anos. (O delito tipificado como atentado violento ao pudor, como já referido, se diferencia do estupro pelo fato de suas vítimas poderem ser de ambos os sexos, ocorrendo a prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal. Sendo assim, cabe aqui destacar o percentual de homens e mulheres vítimas neste crime. (Dossiê Mulher, 2017, p. 17)

tipo de crime. Contudo, esse tipo de violência é perpassado, também, por outros, como a violência física e violência psicológica.

Sabe-se que esses corpos não sofrem apenas essas violências específicas, como é o caso de uma mulher que sofre violência sexual como o estupro, pois ela não sofre apenas com a violência sexual. Isso demonstra que estas mulheres sofrem mais de um tipo de violência, mesmo que os crimes sejam registrados dentro de um tipo de delito. Isso sem levar em consideração as feridas “invisíveis” em todas as formas de violência, que pela sua subjetividade não são expressas nos dados.

Os dossiês trazem dados que demonstram que não é possível definir, de forma clara, um perfil social da mulher que sofre violência, pois existem mulheres de diferentes grupos sociais que estudam e trabalham e, mesmo assim, sofrem violência. Por outro lado, é possível perceber o perfil das mulheres que mais procuram a polícia e que, portanto, aparecem mais nos dados de violência.

A violência doméstica contra a mulher é, assim, um problema que atinge todas as camadas sociais da nossa sociedade, independente de *status* social — ainda que mulheres negras e pobres sejam as que mais enfrentam essa realidade. O machismo e sexismo são causas que corroboram para essas violências. Como exposto por Sepulveda & Sepulveda (2019):

O machismo é o comportamento, expresso por opiniões e atitudes, de um indivíduo que recusa a igualdade de direitos e deveres entre os gêneros sexuais, favorecendo e enaltecendo o sexo masculino sobre o feminino. Portanto, o machista é o indivíduo que exerce o machismo. Em um pensamento machista existe um sistema hierárquico de gêneros, onde o masculino está sempre em posição superior ao feminino. Ou seja, o machismo é a ideia errônea de que os homens são "superiores" às mulheres. (SEPULVEDA & SEPULVEDA, 2019, p. 63).

Isso significa que ações violentas, expressadas de diferentes formas nos corpos de mulheres, têm relação com a construção histórica da superioridade e poder masculino sobre o feminino.

Uma das questões levantadas diz respeito ao perfil da mulher que mais denuncia e que procura a proteção da polícia. Este perfil varia de acordo com o tipo de violência, mas tem, em sua maioria, mulheres negras e pardas. Isso não significa que mulheres de outros grupos sociais não sofram com a violência doméstica.

Com isso, é observado que após a Lei n.º 11.305/06 são tipificados cinco crimes: Violência Psicológica, Violência Patrimonial, Violência física, Violência moral e Violência sexual. Há também a Lei n.º 13.104/15 que incorpora o crime de feminicídio. Esse último ordenamento jurídico muda bastante o olhar sobre os dados, pois chama atenção para a problemática da violência de gênero, em que mulheres são mortas por serem mulheres.

Em todo processo de violência, as vítimas podem recorrer a espaços de atendimento e proteção, utilizando esta rede para realizar denúncias e evitar novas agressões. Assim, como instituições de

proteção, percorrem também outros espaços como: casas de parentes, amigas e amigos e locais onde podem se sentir acolhidas e protegidas. Este movimento de ir em busca de auxílio é essencial no avanço contra essa problemática.

Considerações Finais

Ao pensar esse debate refletimos sobre os usos e espaços dos centros de atendimento a mulher, no Estado do Rio de Janeiro, os deslocamentos e acessos se demonstram complexos e violentos como exposto em Santos (2018, 2019)

As mudanças da sociedade e as questões sociais, culturais, econômicas e políticas que impactam e dialogam com indivíduo caminham juntas. Com isso, é de extrema importância esse debate aprofundando cada vez mais nessas questões que permeiam a sociedade contemporânea. Assim, podemos começar a contribuir com a visibilidade e enfrentamento de preconceitos e violências. Como sujeitos (as) ativos (as) podemos usar nosso corpo político, para atuar de forma propositiva e pressionar cada vez mais por políticas públicas que venham minimizar todas as formas de violência e no caso desta pesquisa, focalizar na violência contra mulher. É relevante um olhar crítico e reflexivo ao visualizar e analisar o que tem de levantamento, percebendo que estes dados e análises não compreendem a totalidade e a dimensão da violência que mulheres sofrem no cotidiano. Afinal, o filtro com o qual este dado foi colhido e tratado pode inviabilizar outros importantes elementos e até mesmo mudar as formas de interpretar os fenômenos.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Presidência da República. Lei do Feminicídio. LEI N° 13.104, de 9 de março de 2015.
- BOURDIEU, P. O poder simbólico. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 1989. _____.A Dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil S.A, 4oed. - Rio de Janeiro: BestBolso, 2017.
- BRASIL. Presidência da República. Lei Maria da Penha. Lei N.º11.340, de 7 de agosto de 2006.
- DAVIS, Angela. Mulheres, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

_____. Mulheres, Cultura e Política. São Paulo: Boitempo, 2017.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva/ Silvia Federici. Tradução ColetivoSycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

hooks, bell, 1952 -O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras/ bellhooks; tradução Ana Luiza libânio -4º ed. -Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2019.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Rio de Janeiro). Acesso: 04 de abril de 2022. Disponível em: <<http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/monitor/index.html>>INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (Rio de Janeiro). Dossiê Mulher. Acesso: 11 de setembro de 2021. Disponível em: <<http://www.isp.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=212>>

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely Souza. Violência de gênero: poder e impotência. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 1995.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Gênero Patriarcado Violência. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2ª edição. 2015.

SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, patriarcado e violência. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTOS, Carolina da Silva. A violência doméstica vivenciada no espaço geográfico pelo corpo feminino: uma análise sobre o movimento de mulheres em São Gonçalo. 2018. 86 f. / Carolina da Silva Santos. Monografia em geografia. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo -2018.

SANTOS, Carolina da Silva. A escalaridade do corpo na violência contra mulher: uma análise a partir do município de São Gonçalo -RJ. 2021. 131f. Dissertação (Mestrado) em geografia –Programa de Pós-Graduação em Geografia. Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2021.

SEPULVEDA, Denize; SEPULVEDA, José Antonio. Trabalhando questões de gênero: criando e recriando currículos para a valorização do feminino. Periferia, Duque de Caxias, v. 11, n.4, p 58-80, set/dez, 2019.

